



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 264/2016**

De 16 de dezembro de 2016

“Concede estabilidade a Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita do Município de São José do Xingu, Raquel Campos Coelho, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento do art. 34 da Lei Municipal 0490/2012, art. 26 da Lei Municipal 491/2012, art. 28 da Lei Municipal 488/2012 e art. 31 da Lei Complementar 007/2004;

**CONSIDERANDO** que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionou o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o direito adquirido dos servidores submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos, e do Regime do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na forma da Lei 490/2012, art.30 a 39, e bem como a conclusão integral do processo de avaliação realizado por comissão constituída exclusivamente para esse fim;

**CONSIDERANDO** que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo, adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, fato que se comprova pelos documentos acostados nos autos da ficha funcional dos servidores abaixo epigrafados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos Servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	ESTÁVEL APARTIR DE	A
<b>Andreia Quintino Coelho</b>	Aux. De Serv. Gerais	12/11/2012	30/11/2016	
		02/04/2012	30/11/2016	
<b>Cristiano Rodrigues Aparecido</b>	Guarda	03/04/2012	30/11/2016	
<b>Flavia Aguiar da silva</b>	Assistente Social	20/03/2012	30/11/2016	
<b>Luciana Neves Rodrigues</b>	Recepcionista	29/07/2013	30/11/2016	
<b>Liliane dos Santos Silva</b>	Aux. De Serv. Gerais	12/11/2012	30/11/2016	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



<b>Luiz Gonzaga Alves Silva</b>	Guarda	02/04/2012	30/11/2016
<b>Pablo I. Nardon F. Barroso</b>	Motorista	05/08/2013	30/11/2016
<b>Pedra Nunes de Oliveira</b>	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016
<b>Jacira Oliveira</b>	Aux. De Serv. Gerais	16/01/1998	30/11/2016
<b>Simone Rodrigues de Souza Zulian</b>	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016
<b>Tiago Vinicius Barbosa</b>	Agente Administrativo	15/08/2006	30/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, 16 de dezembro de 2016.

**RAQUEL CAMPOS COELHO**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--